



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS – PIRACICABA**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**AGOSTO/2023**

**ELABORAÇÃO**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**EMITIDO EM: 09/2023**

**DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretoria Geral**

**Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi**

**Diretoria Adjunta de Ensino**

**Rosana Cristina Cancian Maestro**

**Diretoria Adjunta de Administração**

**Carla Patrícia Mania de Oliveira**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**

**Adriana de Souza Calis**

**Coordenadoria de Registros Escolares**

**Patrícia Papa**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

**Reginaldo Aparecido Camilo**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação**

**Alexandre Alves Tavares**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**Cinthia Bomtorin Aranha**

**Coordenadoria de Extensão**

**Lilian Marques Pino Elias**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação**

**Anderson Belgamo**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

**Fabício Quellis Godoy**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio**

**Rossana Cristiane Lopes Triano**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Sócio pedagógica  
Luis Fernando Altenfelder de Arruda Campos**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Juliane Cristina Luvizotti**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Informática  
Audria Alessandra Bovo**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção Automotiva  
Paulo Henrique Leal**

**Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Automação  
Industrial  
Edson Stradiotto**

**Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Física  
Ana Paula Mijolaro**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica  
Marcelo Cunha da Silva**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de  
Computação  
Luiz Cavamura Junior**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia  
Mecânica  
Marcos César Ruy**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia  
Elétrica  
Rodrigo Andreoli de Marchi**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas  
Luciana Valéria Lourenço Grossi**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>- 6 -</b>
<b>1.1 PORTARIAS.....</b>	<b>- 6 -</b>
<b>2. RELATÓRIOS .....</b>	<b>- 19 -</b>

**Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**1. ATOS OFICIAIS**

**1.1 PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 55/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Processo SUAP nº 23435.000409.2023-16, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscalização do contrato nº 02.528/2019 com o fornecedor Digital Jundiaí LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 04.839.879/0001-10:

Fiscal Técnico(a) titular: Marcelo do Carmo Vieira Scomparim

Fiscal Técnico(a) substituto(a): Alexandre Alves Tavares

Fiscal Administrativo(a) titular: Fabrício Quellis Godoy

Fiscal Administrativo(a) substituto(a): Reginaldo Aparecido Camilo

Gestor(a) do Contrato titular: Carla Patricia Mania de Oliveira

Gestor(a) do Contrato substituto(a): Rossana Cristiane Lopes Triano

Art. 2º Convalidar os atos da referida fiscalização a partir de 17/07/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 16/07/2024.

De ciência.

Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 56/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2.690 do IFSP, de 30 de setembro de 2011, que aprova as normas para utilização da frota de veículos oficiais da Instituição, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, art 1º da PORTARIA Nº 27/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 19 DE ABRIL DE 2023, que autoriza a condução dos veículos oficiais do Campus Piracicaba, incluindo o servidor Osvaldo Severino Júnior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 57/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e conforme Processo SUAP nº 23435.001406.2023-08, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica do Campus Piracicaba:

Alessandro Camolesi  
Edson Stradiotto  
Ernesto Kenji Luna  
Giovana Tripoloni Tangerino (Presidente)  
José Amilton Mores Junior  
Luiz Henrique Geromel  
Luiz Vicente Neto  
Marcel Jacon Cezare  
Pablo Rodrigo de Souza  
Raul Fernando Socoloski  
Ricardo Naoki Mori  
Rodrigo Andreoli de Marchi

Art 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o presidente e 1 (uma) hora para demais membros, respeitando o limite a 6 (seis) horas semanais, conforme Portaria IFSP nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 13/08/2024.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 58/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, art 1º da PORTARIA PRC IFSP N.º 0076, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, que trata do setor informal de Conformidade de Gestão do Câmpus Piracicaba CFG-PRC, alterando o setor de vinculação para a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF-PRC), dispensando Carla Patricia Mania de Oliveira e substituindo o servidor Ricardo Gomes Lima pelo servidor Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira:

Setor de vinculação: Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF-PRC)

Servidores vinculados: Dagmar Benedito de Oliveira (suplente) e Jomar de Castro Moraes Filho (titular).

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e terá vigência a partir de 15/08/2023.

De ciência.

Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 59/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Processo SUAP nº 23435.001418.2023-24, RESOLVE:

Art. 1º Aterar, em parte, art. 1º da PORTARIA Nº 28/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 19 DE ABRIL DE 2023, que trata da fiscalização do contrato nº 03.528/2019 com o fornecedor Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47 (Processo SUAP nº 23435.001995.2022-35), substituindo o servidor Fabricio Quellis Godoy pelo servidor Ricardo Gomes Lima.

Art 2º Convalidar os atos da referida fiscalização a partir de 15/08/2023.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 60/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando Processo Suap nº 23435.001418.2023-24 RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a fiscalização do contrato nº INEX000019/2013 com o fornecedor SEMAE- Serviço Municipal de Água e Esgoto (Processo Original: 23435.000005.2013-51):

Fiscal Técnica(a) titular: Rossana Cristiane Lopes Triano

1º Substituto(a) do(a) Fiscal técnico(a): Mario Benassi Júnior

2º Substituto(a) do(a) Fiscal técnico(a): Edson Castelotti

Fiscal Administrativo(o) titular: Reginaldo Aparecido Camilo

1º Substituto do(a) Fiscal Administrativo(a): Maria Letícia Sacchs Guari

2º Substituto do(a) Fiscal Administrativo(a): Ricardo Gomes Lima

Gestor(a) de Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira.

Art 2º Revogar Portaria nº PRC.0026/2021, de 08 de abril de 2021.

Art 3º Convalidar os atos da referida fiscalização a partir de 15/08/2023.

Art 4º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 61/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Processo SUAP nº 23435.001418.2023-24, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, art. 1º da PORTARIA Nº 28/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 19 DE ABRIL DE 2023, que trata da fiscalização do contrato nº 03.528/2019 com o fornecedor Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47 (Processo SUAP nº 23435.001995.2022-35), substituindo o servidor Fabricio Quellis Godoy pelo servidor Ricardo Gomes Lima.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art 2º Convalidar os atos da referida fiscalização a partir de 15/08/2023.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 62/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Processo SUAP nº 23435.001418.2023-24, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, art. 1º da PORTARIA Nº 47/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 19 DE JUNHO DE 2023, que trata da fiscalização do contrato nº 04.528/2023 com o fornecedor GENTE SEGURADORA S/A CNPJ nº 90.180.605/0001-02 (Processo SUAP nº 23435.001665.2022-40), substituindo o servidor Fabrício Quellis Godoy pelo servidor Ricardo Gomes Lima.

Art 2º Convalidar os atos da referida fiscalização a partir de 15/08/2023.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 63/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Processo SUAP nº 23435.001418.2023-24, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, art. 1º da PORTARIA Nº 48/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 19 DE JUNHO DE 2023, que trata da fiscalização do contrato nº 05.528/2023 com o fornecedor JNL CONTROLE DE PRAGAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

17.851.000/0001-06 (Processo SUAP nº 23435.001701.2022-75), substituindo o servidor Fabrício Quellis Godoy pelo servidor Ricardo Gomes Lima.

Art 2º Convalidar os atos da referida fiscalização a partir de 15/08/2023.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 64/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Processo SUAP nº 23435.001418.2023-24, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, art. 1º da PORTARIA N.º 71/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022, que trata da fiscalização do contrato nº 05.528/2018 com o fornecedor Fatch Serviços Técnicos e Conservação LTDA EPP, CNPJ nº 17.073.550/0001-33 (Processo SUAP nº 23435.000988.2022-16), substituindo o servidor Fabrício Quellis Godoy pelo servidor Ricardo Gomes Lima.

Art 2º Convalidar os atos da referida fiscalização a partir de 15/08/2023.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 65/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Processo SUAP nº 23435.001418.2023-24, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, art. 1º da PORTARIA Nº 103/2022 - DRG/PRC/IFSP DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, que trata da fiscalização do contrato nº 02.528/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

com o fornecedor Nutrimax Refeições Coletivas ME, inscrito no CNPJ nº 21.099.223/0001-28 (Processo SUAP nº 23435.001514.2022-91), substituindo o servidor Fabrício Quellis Godoy pelo servidor Ricardo Gomes Lima e dispensando a servidora Rossana Cristiane Lopes Triano.

Art 2º Convalidar os atos da referida fiscalização a partir de 15/08/2023.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA Nº 66/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Processo SUAP nº 23435.001418.2023-24, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, art. 1º da PORTARIA N.º 13/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, que trata da fiscalização do contrato nº 02.528/2019 com o fornecedor Digital Jundiá LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 04.839.879/0001-10 (Processo SUAP nº 23435.000767.2020-86), substituindo o servidor Fabrício Quellis Godoy pelo servidor Ricardo Gomes Lima e dispensando a servidora Rossana Cristiane Lopes Triano.

Art 2º Convalidar os atos da referida fiscalização a partir de 15/08/2023.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA Nº 67/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Processo SUAP nº 23435.001418.2023-24, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, art. 1º da PORTARIA Nº 24/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 28 DE MARÇO DE 2023, que trata da fiscalização do contrato nº 001.528/2023 entre a empresa contratada LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.896.293.0001/90 (Processo SUAP nº 23435.001051.2022-68), substituindo o servidor Fabrício Quellis Godoy pelo servidor Ricardo Gomes Lima.

Art 2º Convalidar os atos da referida fiscalização a partir de 15/08/2023.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA Nº 68/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Processo SUAP nº 23435.001418.2023-24, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, art. 1º da PORTARIA Nº 25/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 28 DE MARÇO DE 2023, que trata da fiscalização do contrato nº 002.528/2023 entre a empresa contratada LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.896.293.0001/90 (Processo SUAP nº 23435.001059.2022-24), substituindo o servidor Fabrício Quellis Godoy pelo servidor Ricardo Gomes Lima.

Art 2º Convalidar os atos da referida fiscalização a partir de 15/08/2023.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 69/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando Processo Suap nº 23435.001418.2023-24 RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a fiscalização do contrato nº DL00049/2013 com o fornecedor CPFL Companhia de Força e Luz (Processo Original: 23435.000004.2013-14):

Fiscal Técnica(a) titular: Rossana Cristiane Lopes Triano

1º Substituto(a) do(a) Fiscal técnico(a): Mario Benassi Júnior

2º Substituto(a) do(a) Fiscal técnico(a): Edson Castelotti

Fiscal Administrativo(o) titular: Reginaldo Aparecido Camilo

1º Substituto do(a) Fiscal Administrativo(a): Maria Letícia Sacchs Guari

2º Substituto do(a) Fiscal Administrativo(a): Ricardo Gomes Lima

Gestor(a) de Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira.

Art 2º Revogar Portaria nº PRC.0027/2021, de 08 de abril de 2021.

Art 3º Convalidar os atos da referida fiscalização a partir de 15/08/2023.

Art 4º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 70/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Processo SUAP nº 23435.001418.2023-24, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, art. 1º da PORTARIA Nº 52/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 18 DE JULHO DE 2023, que trata da fiscalização do contrato nº 04528/2022 com o fornecedor Telefônica Brasil S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62 (Processo SUAP nº 23435.001018.2023-19), substituindo o servidor Fabrício Quellis Godoy pelo servidor Ricardo Gomes Lima.

Art 2º Convalidar os atos da referida fiscalização a partir de 15/08/2023.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 71/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Processo SUAP nº 23435.001418.2023-24, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, art. 1º da PORTARIA N.º 78/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, que trata da fiscalização do contrato nº 05.528/2022 com o fornecedor SEGUROS SURA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27 (Processo SUAP nº 23435.001388.2022-75), substituindo o servidor Fabrício Quellis Godoy pelo servidor Ricardo Gomes Lima.

Art 2º Convalidar os atos da referida fiscalização a partir de 15/08/2023.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 72/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Processo SUAP nº 23435.001418.2023-24, RESOLVE:

Art. 1º Retificar PORTARIA Nº 66/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 16 DE AGOSTO DE 2023:

Onde se diz: "PORTARIA N.º 13/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, que trata da fiscalização do contrato nº 02.528/2019 com o fornecedor Digital Jundiá LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 04.839.879/0001-10 (Processo SUAP nº 23435.000767.2020-86)";



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Leia-se: "PORTARIA Nº 55/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 4 DE AGOSTO DE 2023, que trata da fiscalização do contrato nº 02.528/2019 com o fornecedor Digital Jundiaí LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 04.839.879/0001-10 (Processo SUAP nº 23435.000409.2023-16)".

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA Nº 73/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Processo SUAP nº 23435.001418.2023-24, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, art. 1º da PORTARIA Nº 53/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 19 DE JULHO DE 2023, que trata da fiscalização do contrato nº 03528/2023 com o fornecedor JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0001-77 (Processo SUAP nº 23435.000001.2023-44), substituindo o servidor Fabrício Quellis Godoy pelo servidor Ricardo Gomes Lima.

Art 2º Convalidar os atos da referida fiscalização a partir de 15/08/2023.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA Nº 74/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º Retificar PORTARIA N.º 78/2022 - DRG/PRC/IFSP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, que trata da fiscalização com o fornecedor SEGUROS SURA S.A: Onde se diz: " Convalidar os atos da referida fiscalização a partir de 10/10/2023; Leia-se: "Convalidar os atos da referida fiscalização a partir de 10/10/2022".

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA N° 75/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Processo nº 23435.001468.2023-10, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o docente André Luiz Pereira responsável pelo Projeto Institucional "Gestão dos laboratórios de Ensino de Física do IFSP - Câmpus PRC" a ser realizado no Campus Piracicaba.

Art. 2º Definir carga horária semanal de até 8 (oito) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência DE 01/09/2023 a 22/12/2023.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA N° 76/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Computação do Campus Piracicaba:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Andreia Dal Ponte Novelli  
Carlos Augusto Froidi  
Diego Ferreira dos Santos  
Francisco Ignacio Giocondo Cesar  
Juliano Zanuzzio Blanco  
Luiz Cavamura Júnior  
Márcio Kassouf Crocomo (suplente)  
Moacir Degasperi Junior  
Oswaldo Severino Júnior (Presidente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 24/08/2025.

De ciência.  
Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**2. RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>08</b>	<b>22</b>